



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 99/2013

Exonero os servidores ocupantes de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS LIMA**, portador do RG de nº 1398638, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.211.525-88, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08**, e o Sr. **JOSÉ GILVÂNIO DOS SANTOS**, portador do RG de nº 490837, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.535.535-00, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07**, deste Município, a partir de **30 de setembro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de **Malhador (SE)**, em **30 de Setembro de 2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita